



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 122 /16 – CECE
AO VETO PARCIAL

Institui homenagem ao engenheiro e empresário Pedro Mello, constituída por um busto.

Vem a esta comissão, para parecer, o Veto Parcial ao projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchin.

O Projeto de Lei sob análise visa homenagear o engenheiro Pedro Mello, através de um busto a ser colocado na rua Padre Chagas, iniciativa que merece ser classificada como inteiramente meritória.

A matéria objeto da proposição é de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Entretanto, o §1º do art. 1º que determina a localização do assentamento do busto, (rua Padre Chagas, preferencialmente na primeira quadra do logradouro) por implicar em destinação de espaço em bem público, afronta a competência do Poder Executivo, realizador da gestão municipal, que analisa a largura do passeio e fluxo diário de pedestres. Com o Projeto elaborado poderemos, assim, determinar sua instalação.

Em tais condições e, considerando todo o exposto, opinamos no que compete a essa comissão pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2016.


Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0863/16
PLL Nº 078/16

**PARECER Nº 122/16 – CECE
AO VETO PARCIAL**

Aprovado pela Comissão em 01-11-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Mendes Ribeiro

Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)